



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR EDITAL Nº 001/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA, Prefeito constitucional de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado em 08 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para comparecer(em), **no prazo de até 5 (cinco) dias**, a partir da data de publicação, na Secretaria Municipal de Educação, de Bernardino Batista/PB, situada na Rua Alcino Vicente Egídio, S/N, Centro, nos horários de **08h às 12h e 14h às 17h**, a fim de:

a) Apresentar (em) os documentos exigidos para efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;

II - A (s) contratação (ões) do(s) candidato (s) convocado (s) abaixo terá (ão) prazo determinado mediante a validade do Processo Seletivo Simplificado de acordo com Edital Nº 001/2024.

III - O distrato das contratações originadas desta convocação dar-se-ão por solicitação do CANDIDATO ou da PREFEITURA MUNICIPAL, de forma expressa, com antecedência previa de 15 (quinze) dias. A rescisão efetuar-se-á imediatamente: a) quando terminados os motivos que fundamentam a contratação; b) em hipótese de inadimplemento de qualquer cláusula e/ou condição contratual; c) quando houver paralisação sem justa causa das atividades profissionais por mais de 2 (dois) dias consecutivamente, considerando-se uma única vez dentro do período de vigência do contrato;



d) por conveniência ou necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL; e) a anulação acontecerá quando o instrumento estiver em desacordo com a legislação que fundamenta as contratações;

IV - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe este Edital;

Bernardino Batista/PB, 15 de fevereiro 2024

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO FINAL
1	DANIELLY DE SOUSA BEZERRA	76,00
2	NAIARA ANDRADE DE ABREU	68,50
3	MARIA DO SOCORRO EGIDIO	67,50
4	ANTONIO LISBOA DOS SANTOS	67,00
5	MARIA IRIS BATISTA BERNARDO	65,50
6	DALIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	65,50
7	MARIA ALVES PAULO	65,50
8	FRANCISCO BENEDITO DE SANTANA	64,50
9	NAIANE ANDRADE DE ABREU	64,00
10	ERIKA ANDRADE DE FARIA	63,50
11	JANAÍZA DO NASCIMENTO PAIXÃO	59,50
12	AURILENE CHAVES DA SILVA	57,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo

13	CRISTIANA MARIA DO NASCIMENTO	57,50
14	JOÃO ALEXANDRE SILVÉRIO	56,00
15	MÔNICA GOMES DE BRITO	54,00

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO REGULAR

ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO FINAL
1	ANDRÉA MARIA SOBREIRA	86,00
2	SIZANETE DA SILVA SOUZA	78,00
3	TAYNARA IRACEMA DE SOUSA ALMEIDA	77,50
4	MARIA JANICE DA SILVA	76,50

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Municipal



ANEXO I

DOCUMENTOS PARA POSSE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- Cédula de Identidade;
- Cartão do CPF;
- Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho (página inicial e verso);
- Número do PIS/PASEP/NIS;
- Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (homens);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao>)
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de endereço atualizado (conta de água ou luz);
- Foto 3x4 Recente;
- Declaração de não acúmulo de cargo; de não exercício de atividade incompatível com a atividade funcional;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
(<https://www.tjpb.jus.br/servicos/solicitar-certidao>)
- Laudo médico comprobatório de aptidão física e mental.